



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

PORTARIA Nº 22 /2021 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes, Diretor Presidente da ARSETE**, em 11/11/2021, às 11:44, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **3342553** e o código CRC **8BD368BC**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o art. 1º, § 3º, e art. 6º, caput, da Lei Municipal nº 3.600/06, bem como o art. 3º, X, e art. 7º, II, “b”, art. 62, caput, da Lei Municipal nº 2.138/92, com alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO que é ato discricionário do GESTOR indicar servidor público para frequentar cursos, seminários, palestras, oficinas, missões oficiais, etc, desde que tenha relação com a área específica de qualificação, conforme a atividade metodológica;

CONSIDERANDO que a Escola de Inverno ISWA-SWIS 2022 é oportunidade singular de proporcionar a máxima troca de informações e experiências em âmbito global em todos os aspectos do serviço público de gerenciamento de resíduos sólidos, capaz de fornecer conhecimento avançado para um público internacional de especialistas em resíduos sólidos, e que o conteúdo programático do curso abrange a gestão de resíduos sólidos sob os aspectos técnicos, econômicos e ambientais, e que são de incumbência da ARSETE as atribuições de efetiva regulação e fiscalização do serviço público de resíduos sólidos urbanos de Teresina, conforme disciplina a Lei Municipal nº 3.600, de 22 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 5.432, de 1º de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo desta ARSETE, Laécio Kelson do Nascimento Silva, matrícula 83.927, lotado na Diretoria Técnica deste Ente Regulador, participou de concurso internacional para uma vaga na Escola de Inverno do ISWA-SWIS 2022, cuja seleção se deu por meio da submissão de artigo científico exclusivamente elaborado para tal finalidade, sob o título *RECYCLED PLASTIC APPLICATION IN CONCRETE AS AN OPTIMAL METHOD FOR WASTE DISPOSAL: AN OVERVIEW*, e foi o único candidato premiado no Brasil com uma bolsa de estudo para participação no referido curso;

CONSIDERANDO que a *International Solid Waste Association – ISWA* é uma associação internacional, não governamental e sem fins lucrativos, que atua pelo interesse público de promover e desenvolver o setor de resíduos sólidos ao redor do mundo para uma sociedade sustentável, e que o *Solid Waste Institute for Sustainability (SWIS)* na University of Texas at Arlington, integra ciência, engenharia e ciências sociais para desenvolver novas metodologias e soluções com o intuito de explorar possibilidades internacionais para a gestão sustentável de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO que aos servidores efetivos da ARSETE, que tem atribuição legal de atuar na área de saneamento básico no município de Teresina - inclusive na fiscalização e regulação de resíduos sólidos - são necessários e cabíveis investimentos na área do conhecimento para capacitá-los ao desempenho eficiente da fiscalização e regulação, inclusive compreender a gestão de resíduos sólidos.

CONSIDERANDO a deliberação solicitada pelo Ofício Nº 316/2021 - DT-ARSETE e a autorização do Prefeito Municipal, conforme Despacho 1350/2021 - GAB-SEMGOV, e a necessidade de ato de gestão para a participação de servidor público da ARSETE na *ISWA-SWIS Winter School 2022* (Escola de Inverno da Associação Internacional de Resíduos Sólidos-Instituto para a Sustentabilidade dos Resíduos Sólidos) a ser

realizada em Arlington, Texas, nos Estados Unidos, no período de 16 a 29 de janeiro de 2022, para fins de qualificação profissional;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR o servidor público efetivo da ARSETE - LAÉCIO KELSON DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 83927, com formação em engenharia civil, lotado na Diretoria Técnica desta Entidade Reguladora, para participar *ISWA-SWIS Winter School 2022* a ser realizada em Arlington, Texas, nos Estados Unidos, no período de 16 a 29 de janeiro de 2022, para fins de qualificação profissional, em face de sua premiação para uma vaga na Escola de Inverno do *Solid Waste Institute for Sustainability (SWIS)* da Universidade do Texas (EUA) em parceria com a *International Solid Waste Association (ISWA)*.

Art. 2º. SOLICITAR à Secretaria Municipal de Administração, providências legais e cabíveis para as passagens aéreas no trecho de Teresina / São Paulo / Atlanta / Dallas / Dallas / Atlanta / São Paulo / Teresina, sendo as despesas de responsabilidade administrativa e financeira desta ARSETE.

Art. 3º AUTORIZAR, mediante o respectivo processo administrativo, empenho, liquidação e pagamento das indenizações de diárias e transportes a que faz jus o servidor indicado, na forma legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Diretor-Presidente da ARSETE.

Referência: Processo nº 00055.000968/2021-69

SEI nº 3342553

Avenida Dom Severino, 587 - Bairro Fátima - - CEP 64049-375 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>

Criado por 05066941355, versão 4 por 05066941355 em 10/11/2021 13:31:04.